INDICAÇÃO Nº 236 / 2013

RAMPA NA RUA CEL. LUÍS FURTADO DE MENDONÇA.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura construa uma rampa de acesso para cadeirantes no início da Rua Cel. Luiz Furtado de Mendonça, para as residências existentes à direita.

J u s t i f i c a t i v a:

O local referido, conhecido como *casas populares*, precisa de uma rampa de acesso, pois atualmente existe apenas uma escada que dificulta muito o acesso dos moradores e impossibilita a passagem de cadeiras de rodas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de novembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ